



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sando

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03, DE 2015

Ao Projeto de Lei nº 242/15 que "Abre crédito suplementar à lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)

Inclua-se as seguintes suplementação e cancelamento ao PL em epígrafe:

Cancelamento R\$ 8.000.000,00

ESF	UO	FUN	SUB	PROG	AÇÃO	SUBT	DESCRIÇÃO	LOC	FTE	ND	VALOR
1	90101	1	99	999	9999	0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99	100	999999	8.000.000

Suplementação R\$ 8.000.000,00

ESF	UO	FUN	SUB	PROG	AÇÃO	SUBT	DESCRIÇÃO	LOC	FTE	ND	VALOR
1	22201	15	451	6208	1110	NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - INFRAESTRUTURA	99	100	449051	8.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como objetivo suplementar recursos para obras de infraestrutura necessárias à nossa população.

Sala das Sessões, em

Deputado Rafael Prudente

